



Comprovante de Publicação

Nº: <b>4279</b>	Identificação: <b>3404/2010</b>
Data/Hora Veiculação: <b>22/12/2010 19:08</b>	Data Publicação : <b>23/12/2010</b>
Ato: <b>LEI Nº 2.302/2010</b>	
Assunto: <b>ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMED</b>	
Tipo: <b>Lei</b>	
Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>	
Ementa: <b>Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), e dá outras providências</b>	

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.302/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.013 ? Transporte Escolar Rubrica Fonte Reduzida Descrição 3.3.90.33.00 31126 14940 Passagens e Despesas com Locomoção Valor R\$ 600,00 Total R\$ 600,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos de aplicação financeira de recursos de repasse destinados ao Transporte Escolar. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 28/10/2009. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo nº 11006/2010 ? Projeto de Lei nº 1.273/10 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.22 15:50:05 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR